



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

Ofício eletrônico nº 426/2022

Brasília, 24 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 935

REQTE.(S) : REDE SUSTENTABILIDADE  
ADV.(A/S) : BRUNO LUNARDI GONCALVES (62880/DF)  
ADV.(A/S) : CASSIO DOS SANTOS ARAUJO (54492/DF)  
ADV.(A/S) : ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO BARROS (30636/DF)  
ADV.(A/S) : FLAVIA CALADO PEREIRA (3864/AP)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico-lhe os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Ministro **Ricardo Lewandowski**  
Relator